Estado do Rio de Janeiro

PAUTA Nº 052/2025

<u>2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA</u> 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2025

EXPEDIENTE - Artigo 144 do R.I.

<u>ATA</u> - Artigo 145 do R.I.

Ata da 48ª Sessão Ordinária do 1º Período Ordinário realizada em 30 de junho de 2025.

CORRESPONDÊNCIAS - Artigo 146 do R.I.

RECEBIDAS DO PREFEITO - Artigo 146 I do R.I.

OFÍCIO Nº 550/2025/PMVR - Convocação Extraordinária — Situação de Calamidade Financeira na Saúde Pública do Município.

DA CÂMARA - Artigo 146 III do R.I.

MEMORANDO CIRCULAR Nº 005/2025/GABINETE DA PRESIDÊNCIA/CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - Convoca para a 2ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, a realizar-se no dia 07 de julho de 2025.

ORDEM DO DIA - Artigo 149 do R.I.

PROJETO DE LEI Nº 125/2025 - Reconhece o Estado de Calamidade Pública no âmbito da Administração Pública Financeira da Saúde do Município de Volta Redonda. Autoria: Mesa Diretora

D.E. Secretaria J.C. Loureiro, 04 de julho de 2025.

DANIELE PINHEIRO CAERES
Diretora-Geral